



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 620/2024-CAD/UEMA**

Fixa o valor total despendido com o Programa Mais Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.28395;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor máximo pago por Projeto beneficiado no Programa Mais Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Fixar em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o valor total a ser pago pela UEMA aos beneficiários do Programa Mais Pesquisa no exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 20/01/2025, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5552126** e o código CRC **2E328FFE**.